



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 189/25 - Dispensa de Licitação

 RICARDO ANTONIO ELY
27/05/2025 18:20

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: FERRAMENTAS E MÁQUINAS EF LTDA. CNPJ: 90.071.622/0001-01					
6	1	UNIDADE	Aquisição de picareta cabo de 95cm. Classificação: 3390304200	57,90	57,90
Total do fornecedor					57,90

Fornecedor: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 92.664.028/0027-80

1	1	UNIDADE	Aquisição de facão. Classificação: 3390304200	20,21	20,21
3	1	UNIDADE	Aquisição de tesoura para cerca viva. Classificação: 3390304200	56,10	56,10
7	1	UNIDADE	Aquisição de cavadeira cabo 1,4m. Classificação: 3390304200	45,01	45,01
9	1	UNIDADE	Aquisição de pá cavadeira reta 71cm. Classificação: 3390304200	39,64	39,64
Total do fornecedor					160,96

Fornecedor: LF COMERCIAL DE BENS LTDA - FILIAL
CNPJ: 91.845.735/0004-14

5	1	UNIDADE	Aquisição de enxada de jardinagem cabo de 1,50m. Classificação: 3390304200	30,57	30,57
8	1	UNIDADE	Aquisição de cavadeira articulada com cabo de 120 cm. Classificação: 3390304200	50,20	50,20
Total do fornecedor					80,77

Fornecedor: SUPREME INOX COMERCIAL LTDA - FILIAL
CNPJ: 07.487.938/0006-31

2	1	UNIDADE	Aquisição de tesoura de poda de 8". Classificação: 3390304200	34,90	34,90
Total do fornecedor					34,90





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: TUA CASA FERRAGEM LTDA. CNPJ: 23.240.420/0001-40					
4	1	UNIDADE	Aquisição de enxada jardinagem pequena cabo 60 cm.	60,95	60,95
10	1	UNIDADE	Classificação: 3390304200 Aquisição de frasco de tira grude. Classificação: 3390302201	27,90	27,90
Total do fornecedor					88,85
Total Geral					423,38





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2288/2025

Assunto: Compra de material - ferramentas para os serviços no jardim do Tribunal Prédio Sede - CD 189/2025

RICARDO ANTONIO ELY
28/05/2025 17:05

KARINA DURIGON
29/05/2025 00:05

KARINA NETTO BILHER
29/05/2025 11:43

ANDRÉ LUIS DE ASSIS
29/05/2025 14:22

REJANE CARVALHO DONIS
29/05/2025 22:04

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
30/05/2025 09:39

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2288/2025
CD – 189/2025

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Serviços (SECSERV)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Tua Casa Ferragem Ltda. (23.240.420/0001-40), Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas Ltda. (92.664.028/0027-80), LF Comercial de Bens Ltda. (91.845.735/0004-14), Supreme Inox Comercial Ltda. (07.487.938/0006-31), e Ferramentas e Máquinas EF Ltda. (90.071.622/0001-01).

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de ferramentas de jardinagem (uma unidade de cada) para os serviços no jardim do Tribunal Prédio Sede e para a Seção de Zeladoria - facão, tesouras de poda e para cerca viva, enxadas com cabos de 60 cm e 1,50 m, picareta cabo 95 cm, cavadeiras reta (cabo 1,40 m) e articulada (cabo 1,20 m), pá cavadeira reta 71 cm; e um frasco tira grude.

5 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

(X) Não - A demanda não consta no PCA devido à exceção prevista no inciso III do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, por se tratar de contratação de valor igual ou inferior a 33% do previsto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021 (R\$ 20.699,44).

6 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 03-05;
- Termo de Referência - fls. 40-43;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - não se aplica.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2288/2025

Assunto: Compra de material - ferramentas para os serviços no jardim do Tribunal Prédio Sede - CD 189/2025

7 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05 (item 3).

8 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05 (item 4) e Termo de Referência das fls. 40-43 (item 1.2).

9 - Valor da contratação:

R\$ 423,38.

Comprovação do valor de mercado conforme estimativa/mapa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 43-46 e 92-93 e o mapa comparativo de preços atualizado de fls. 96:

→ O preço público para o item 4 (sacho, fl. 39) tem valor menor do que o que será adquirido. Então, a CLC contata a empresa para vender uma unidade deste item, mas ela informa não entregar em Porto Alegre/RS (fl. 122);

→ Quanto ao preço público para o item 7 (cavadeira, fl. 38), também é valor inferior ao que será adquirido, mas ressalta-se que foram adquiridas 95 unidades do item, o que gera economia de escala.

10 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 12.343/2024 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2025, que passou a ser de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme documento das fls. 72-73, verifica-se que a presente contratação **não ultrapassa** o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c §1º.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2288/2025

Assunto: Compra de material - ferramentas para os serviços no jardim do Tribunal Prédio Sede - CD 189/2025

11 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 45).

12 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais: fls. 97-119.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$ **15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

13 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

15 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Divisão de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2288/2025

Assunto: Compra de material - ferramentas para os serviços no jardim do Tribunal Prédio Sede - CD 189/2025

CLC

à SA

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

ao OD

De acordo. Ao Ordenador de Despesas.

Documento assinado digitalmente
KARINA NETTO BILHER
Diretora da Secretaria de Administração Substituta

OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUÍS DE ASSIS
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2288/2025

Assunto: Compra de material - ferramentas para os serviços no jardim do Tribunal Prédio Sede - CD 189/2025

**GP
à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

